## PORTARIA nº 545 de 22/06/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE PRORROGAR até o dia 30 de junho de 2023, o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/SES, para as Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, em razão de instabilidades apresentadas no sistema de inscrições dos Processos Seletivos, desta Secretaria.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 2CD74AP3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 22/06/2023 às 12:43:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxMTg1OTNfMTE5ODQ4XzlwMjNfMkNENzRBUDM=">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00118593/2023** e o código **2CD74AP3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.